



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO Nº 002/2020

#### REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

##### 1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
04/11/2020	Início: 17h00	Término: 18h00	À distância (GoogleMeet)	Yvette Bezerra Guerreiro Maia

##### 2) Objetivo (Pauta)

Analisar as correções no manual do processo de Gestão de Riscos, as sugestões para o PAE nº 13814/2020 – Auditoria / IN nº 05/2017, a comunicação do canal de riscos, as informações sobre sistemas de gestão de riscos e a proposição de metodologia para análise de criticidade de processos.

##### 3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	Diretor-Geral, Presidente do Comitê de Gestão de Riscos	
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE, membro do Comitê de Gestão de Riscos	
Maria Teresa Farache Porto	SGP (Substituta), membro do Comitê de Gestão de Riscos	
Simone Maria de Oliveira Soares de Mello	SAOF, membro do Comitê de Gestão de Riscos	
Hermann Prudente Dória	COLIC/SAOF	
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE/PRES, membro do Comitê de Gestão de Riscos	
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	Escritório de Processos Organizacionais e Riscos – EPOR / AGE / PRES	

##### 4) Deliberação da pauta

Nº	Descrição / Decisão	Responsável pela execução da ação
1	APROVAR as correções propostas pelo EPOR no “Manual do processo de Gestão de Riscos”, conforme documento consolidado constante do PAE nº 6427/2020.	EPOR/AGE
2	APROVAR a revisão do documento de gestão de riscos do	SAOF

	processo “12.1. Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos” aprovado anteriormente em 29/11/2019 (Versão 1.0), tendo em vista a tramitação do PAE nº PAE nº 6790/2020 [protocolado em 01/09/2020, com a minuta de Portaria (revisão Portaria nº 271/2019-GP) e da versão 2.0 do Manual do Processo de Contratações no Âmbito do TRE-RN] e as recomendações da auditoria constantes do PAE nº 13814/2018 – Auditoria / IN nº 05/2017, com prazo para conclusão pela área responsável até 30/04/2021.	
3	APROVAR a aplicação do processo de gestão de riscos ao objeto da Portaria nº 51/2020-DG (revisão da Portaria nº 104/2014-GP), PAE nº 941/2020, que trata do acompanhamento e fiscalização dos contratos no âmbito do TRE/RN, tendo em vista as recomendações da auditoria constantes do PAE nº 13814/2018 – Auditoria / IN nº 05/2017, com prazo para conclusão pela área responsável até 30/05/2021.	SAOF
4	APROVAR a divulgação do canal de riscos ( <a href="mailto:riscos@tre-rn.jus.br">riscos@tre-rn.jus.br</a> ) após o primeiro turno (15/11), a fim de garantir a efetiva assimilação do conteúdo pelos gestores de riscos.	AGE
5	APROVAR a análise do sistema “ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos e Integridade” do Ministério da Economia ( <a href="https://softwarepublico.gov.br/social/agatha">https://softwarepublico.gov.br/social/agatha</a> ) e do sistema GEPROC do TJPR (sugestão da AUDI – Paulinéa), visando a implantação futura de um sistema para aprimorar a comunicação, o monitoramento e a análise crítica dos riscos.	AGE/STIE
6	<p>APROVAR a aplicação da “Metodologia de análise de criticidade de processos da Cadeia de Valor”, conforme modelo apresentado e encaminhado à AGE pelo EPOR (Informação nº 15/2020-EPOR e anexos). Restou estabelecido o seguinte cronograma preliminar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Envio dos documentos para as unidades avaliadoras (DG, STIE, SGP, SAOF, SJ e AGE). Prazo: 05/11/2020.</li> <li>(2) Preenchimento da planilha de avaliação pelas unidades avaliadoras, período de 16 à 20/11/2020 e envio ao EPOR/AGE até 23/11/2020.</li> <li>(3) Primeira de reunião de avaliação e ajuste das respostas: 25/11/2020, 17h.</li> </ul>	EPOR/AGE, DG e SECRETARIAS
7	APROVAR a realização de reunião sobre os riscos das eleições 2020, no dia 06/11/2020, às 14h.	DG

### 5) Fechamento da ata

Data	Nome do Relator	Assinatura
04/11/2020	Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	